

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 364/2022

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 002/2022 firmado com o Município de Itaquaquecetuba, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0026-56, com sede na Av. Vereador João Fernandes da Silva, 345, Quadra 49, Lotes 01, Edif. Cristal Itaquá, Sala 22, Vila Virginia, Itaquaquecetuba/SP, CEP: 08.576-000, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **PERSONALMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.595.810/0001-08, com sede na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 1145, sala 306, CEP: 08.780-500, Jardim Armenia, Mogi das Cruzes – SP, neste ato representado por **Mariana Reis Hanashiro Bezerra** inscrita no CPF sob nº 367.723.398-43, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

Trata-se do Contrato de Prestação de Serviços de nº 364/2022, celebrado em 06 de julho de 2022, tendo como objeto a prestação de serviços médicos no setor de urgência e emergência, em atendimento as necessidades relativas à Gestão, Operacionalização e Execução das ações e Serviços das Unidades (UPA 24, CS 24H E CSI 24h) do Município de Itaquaquecetuba, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica acordado entre as partes a prorrogação da vigência do Contrato em epígrafe por mais 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, iniciando-se em 06 de julho de 2024, e se encerrando em 05 de junho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Itaquaquecetuba/SP, 06 de julho de 2024

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 27/06/2024 14:43:44 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Mariana Reis Hanashiro Bezerra
CPF: ***.723.398-**
Data: 27/06/2024 15:17:53 -03:00

MUNDO DIGITAL

PERSONALMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
JAKELYNE PEREIRA DA SILVA
CPF: ***.129.588-**
Data: 27/06/2024 15:19:18 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:
Ana Patricia Barreto Palma
CPF: ***.433.015-**
Data: 27/06/2024 16:00:43 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

NOME

CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HKNNC-S6M9S-HPREL-GTJHA

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 27/06/2024 14:43 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.96.27.218	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
+YJ1bfrLQE/Ktbx+sCkA8HQbsOk6U8wT892MLoj5xEQ=	
SHA-256	

- ✓ Mariana Reis Hanashiro Bezerra (CPF ***.723.398-**) em 27/06/2024 15:17 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.143.70.123	Não disponível
Autenticação	mariana.bezerra@gl...vicosmedicos.com.br
Email verificado	
JTOxFGIH190u0Q3DkOD7D8WUxk+4XlirxRUTQjbAVOo=	
SHA-256	

✓ JAKELYNE PEREIRA DA SILVA (CPF ***.129.588-**) em 27/06/2024 15:19 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.143.70.123	Lat: -23,516937 Long: -46,178697 Precisão: 17 (metros)
Autenticação	jakelynepereira@rcpadogados.com.br
Email verificado	
khaY41V5izW2eCVwJvtzokJ1cZvUTLtF4rOfbVK/FTw=	
SHA-256	

✓ Ana Patricia Barreto Palma (CPF ***.433.015-**) em 27/06/2024 16:00 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.26.232.115	Não disponível
Autenticação	anapatriciapalma@ints.org.br (Verificado)
Login	
TXNmvoIRYNIRxkP1NRwrMw/P/QdS7o4klyQogN9rMmc=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/HKNNC-S6M9S-HPREL-GTJHA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO		
	FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.083	REVISÃO: 00 PÁGINA:1/1

ELABORADO POR: AIALA PEREIRA	UNIDADE: ITAQUAQUECETUBA
PRESTADOR: PERSONALMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	CNPJ: 21.595.810/0001-08
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO SETOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.	
OBJETO DO ADITIVO: <input checked="" type="checkbox"/> Prazo <input type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste <input type="checkbox"/> Alteração de Cláusula <input type="checkbox"/> Termo de Cessão	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o 5º aditivo ao CTR 364/2022, firmado entre o PRESTADOR PERSONALMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 06 de julho de 2024 do seguinte:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Prorrogação da vigência por mais 335 (trezentos e trinta e cinco) dias.</p> <p style="text-align: center;">Itaquaquecetuba/SP, 12 de junho de 2024.</p>	
Elaborador (a):	Assinado eletronicamente por: Aiala Caroline Souza dos Santos Pereira CPF: ***.850.095.** Data: 12/06/2024 15:40:32 -03:00
Diretor (a) da Unidade/Corporativo:	Assinado eletronicamente por:  Ana Patricia Barreto Palma CPF: ***.433.015.** Data: 12/06/2024 15:55:45 -03:00
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	
Área Técnica (se aplicável):	
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	

Esse documento foi assinado por Aiala Caroline Souza dos Santos Pereira e Ana Patricia Barreto Palma. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/W3UDV-ATCCM-46JNE-NQ6ZE>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: W3UDV-ATCCM-46JNE-NQ6ZE

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Aiala Caroline Souza dos Santos Pereira (CPF ***.850.095-**) em 12/06/2024 15:40 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.113.58	Lat: -12,984561 Long: -38,451288 Precisão: 14 (metros)
Autenticação	aialapereira@ints.org.br (Verificado)
Login	
9Y8ZRFUxiA9P5FEfzEORXDjEj6mViF3bCgNNxtaQ/Ps=	
SHA-256	

- ✓ Ana Patricia Barreto Palma (CPF ***.433.015-**) em 12/06/2024 15:55 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.1.84.12	Não disponível
Autenticação	anapatriciapalma@ints.org.br (Verificado)
Login	
sCEg4xPA/q9qNuxcWGWGeeVIM4IFHYs8PTAm8bli7JM=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/W3UDV-ATCCM-46JNE-NQ6ZE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PERSONALMED SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 21.595.810/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:51:19 do dia 07/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/11/2024.

Código de controle da certidão: **ED62.132E.4ED0.C32B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 21.595.810/0001-08

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24060424320-98

Data e hora da emissão 12/06/2024 09:28:09

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

[Imprimir](#) [Fechar](#)

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Secretaria de Finanças
Departamento de Cadastro Mobiliário
Via Internet

NATUREZA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTEInscrição Municipal - C.C.M. : **78.202-5**Nome / Razão Social do Contribuinte : **PERSONALMED SERVICOS MEDICOS LTDA**C.N.P.J. : **21.595.810/0001-08**Endereço : **AVENIDA AV VER NARCISO YAGUE GUIMARAES 01145 CONJ 704 SALA 03 CENTRO CIVICO MOGI DAS CRUZES SP 08780-000**

Atividade :

Situação : **Ativo****TRIBUTOS E PERÍODOS CERTIFICADOS**

ISSQN (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA) E TAXAS MOBILIÁRIAS ATÉ A PRESENTE DATA.

1. *CERTIFICA* que **CONSTAM** débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do Artigo 151, da Lei 5.172 - CTN, para com esta Prefeitura até a presente data e hora, sobre o cadastro mobiliário acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo.

2. A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço :

<http://www.mogidascruzes.sp.gov.br/servico/todos-os-assuntos/iss-autenticacao-de-certidao-negativa>

3. A presente Certidão tem validade de 180 (Cento e Oitenta) dias, a partir da data de sua expedição, de conformidade com o Inciso II do Artigo 17 do Decreto Municipal nº 338, de 29 de Julho de 1993.

Data da Emissão : **02/05/2024 às 15:00:10** (Data e Hora de Brasília)Código de Controle : **2024.007.689**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.595.810/0001-08
Razão Social: PERSONALMED SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: R MANUEL DE OLIVEIRA 269 / VILA MOGILAR / MOGI DAS CRUZES / SP / 08773-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2024 a 19/07/2024

Certificação Número: 2024062021482257542274

Informação obtida em 27/06/2024 15:56:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PERSONALMED SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.595.810/0001-08

Certidão n°: 41054962/2024

Expedição: 12/06/2024, às 09:29:49

Validade: 09/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PERSONALMED SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.595.810/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.